

ATO Nº 089 – DDRH/2018 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
1045832-1	Adriana Amaral Carvalho	PES	01	4º	16/07/2018
1045580-6	Davi Antônio Alves	AUNIV	01	4º	04/07/2018
1007902-8	Denise Gavilanes Amaral	ANU	02	2º	07/07/2018
1047059-9	Emília Murta Moraes	PES	01	5º	02/07/2018
0875781-7	Flávia Leticia Amaral Santos	TUNIV	02	4º	23/07/2018
1201352-0	Jeferson Silveira Santos de Andrade	TUNIV	01	2º	07/07/2018
1062022-7	Léia Cardoso	TUS	01	3º	12/07/2018
1201291-0	Leonardo Francisco de Matos	TUNIV	01	2º	01/07/2018
1045664-8	Marcelo Eustáquio Siqueira e Rocha	PES	02	2º	17/09/2014
1045890-9	Maria das Dores de Jesus Santos	AUNIV	01	6º	28/07/2018
0810125-5	Maria Elizabete da Silva	AUNIV	03	5º	16/07/2018
0388832-8	Maria Helenice Novais da Cruz Tofani	TUS	01	5º	10/07/2018
1046906-2	Maria Valdeci da Silva Soares	AUNIV	01	5º	07/07/2018
1046629-0	Norma Suely Silva Candelato	PES	01	7º	25/07/2018
1061954-2	Vinicius Mendes Pereira Ahnet Barbosa	AUNIV	01	3º	10/07/2018

ATO Nº 090 – DDRH/2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, TORNA SEM EFEITO no ato nº 085 - DDRH/2018 de autorização de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 31/07/2018, na parte que se refere à servidora Eliete Fernandes Flávio, Masp 1046449-3. Admissão 01, AUS, em razão de publicação indevida.

06 1130447 - 1

ATO Nº 088 - DDRH/2018 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA DE 5%, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989 aos professores:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	A partir de
1046376-8	Antônio Silveira de Sá	02	9º	01/07/2018
0375089-0	Beatriz Rezende Marinho da Silveira	02	10º	10/07/2018
1046435-2	Carlos Augusto Rodrigues Matrangolo	01	7º	29/07/2018
1045760-4	Cássia Pérola dos Anjos Braga Pires	01	10º	07/07/2018
1046207-5	Guilherme Victor Nippes Pereira	01	10º	10/07/2018
0457721-9	Juçara de Souza Nassau	01	8º	01/07/2018
0980095-4	Leandro Dias de Godoy Maia	02	8º	01/07/2018
1061629-0	Leticia Andriolo Dunley	02	4º	20/06/2018
0881482-4	Rieuse Lopes Pinto	04	1º e 2º	12/04/2018
1046935-1	Simone Monteiro Ribeiro	01	8º	07/07/2018
1062602-6	Wagner Ferreira da Mota	01	8º	14/07/2018

06 1130445 - 1

ATO Nº 086 - DDRH/2018 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	A partir de
1045832-1	Adriana Amaral Carvalho	PES	01	4º (M)	16/07/2018
1047059-9	Emília Murta Moraes	PES	01	5º (M)	02/07/2018
0875781-7	Flávia Leticia Amaral Santos	TUNIV	02	4º (A)	23/07/2018
1045883-4	Káthia Silva Gomes	ANU	01	7º (A)	03/07/2018
1062022-7	Léia Cardoso	TUS	01	3º (A)	12/07/2018
1061629-0	Leticia Andriolo Dunley	PES	02	3º (M)	02/07/2018
1046137-4	Luciene Rodrigues	PES	01	6º (M)	17/07/2018
1045890-9	Maria das Dores de Jesus Santos	AUNIV	01	6º (A)	28/07/2018
0388832-8	Maria Helenice Novais da Cruz Tofani	TUS	01	5º (A)	10/07/2018
1046992-2	Norma Suely dos Reis Santos	AUNIV	01	6º (A)	29/07/2018
1046456-8	Otil Carlos Dias dos Santos	ANU	01	4º (A)	14/07/2018
0881482-4	Rieuse Lopes Pinto	PES	04	1º (M)	12/04/2018

06 1130443 - 1

ATO Nº 087 – DDRH/2018 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, às servidoras:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
1046137-4	Luciene Rodrigues	PES	01	17/07/2018
1045890-9	Maria das Dores de Jesus Santos	AUNIV	01	28/07/2018
1046992-2	Norma Suely dos Reis Santos	AUNIV	01	29/07/2018

06 1130444 - 1

PORTARIA Nº 115 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO LOPES FONSECA - MASP 3741174-1, do cargo de provimento em comissão DAI – 33 MC 1100029, de recrutamento amplo, da função de PROCURADOR–CHEFE da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

03 1129904 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10(dez) anos:

- 1) Clarimundo Antônio Ferreira e outros / Bairro Veredas da Serra – Nova Serrana/MG – Protocolo nº: 12750695/2018, a partir de 03/08/2018.
- 2) Jozia Pinto da Silva – Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio – Nova Serrana/MG – Protocolo nº : 17677951/2018, a partir de 03/08/2018.
- 3) João Pereira da Fonseca – Avicultura – Itapeccerica/MG – Protocolo nº 18619578/2018, a partir de 03/08/2018.
- 4) OK PVC Reciclado Ltda – ME – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classes 2 (não-perigosos) não especificados – Nova Serrana/MG – Protocolo nº 18597893/2018, a partir de 03/08/2018.
- 5) Mineração Serras do Oeste Eireli – Postos

revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Conceição do Pará/MG – Protocolo nº 18678844-2018, a partir de 03/08/2018.
- 6) José Francisco de Oliveira & Outros – Fazenda dos Maias Mat. 29206 – Avicultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Onça do Piatanguí/MG – Protocolo nº 30959636/2018, a partir de 31/07/2018.
- 7) Star Nobre Serviços Eireli – Serigrafia – Nova Serrana/MG – Protocolo nº 20100605/2018, a partir de 31/07/2018.
- 8) Posto XV de Novembro Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Itaúna/MG – Protocolo nº 20493568/2018, a partir de 31/07/2018.
- 9) Auto Posto Nações Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divinópolis/MG – Protocolo nº 20663553/2018, a partir de 31/07/2018.
- 10) Posto Lava Jato Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divinópolis/MG – Protocolo nº 18941664/2018, a partir de 02/08/2018.
- 11) Almeida Avelar Comércio de Combustíveis Ltda – EPP – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Oliveira/MG – Protocolo nº 18694693/2018, a partir de 02/08/2018.
- 12) Rosiane Fernanda Soares – ME – Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem – Divinópolis/MG – Protocolo nº 18526440/2018, a partir de 02/08/2018.
- 13) Lucimar Lopes Viegas – Matricula 32853 – Avicultura – Conceição do Pará/MG – Protocolo nº 17709337/2018, a partir de 02/08/2018.
- 14) Recom Comércio de Resíduos Ltda – ME – Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; ; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio – Nova Serrana/MG – Protocolo nº 15074940/2018, a partir de 02/08/2018.
- 15) Viação Sertanega Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Abaeté/MG – Protocolo nº 18749792/2018, a partir de 02/08/2018.
- 16) Denis Magala Campos – ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Igratinga/MG – Protocolo nº 15424257/2018, a partir de 03/08/2018.
- 17) Rede Dom Pedro de Postos Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Nova

Serrana/MG – Protocolo nº 19067181/2018, a partir de 02/08/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Auto Posto Ibitira Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Martinho Campos/MG – Protocolo nº 20753173/2018. Motivo: DAE incorreto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o 1º Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC/ASF/49/2017 do processo abaixo identificado: VORTICE CONSULTORIA MINERAL LTDA., CNPJ n. 00.540.066/0001-92 – unidade de tratamento de minerais – UTM, obras de infraestrutura, pilhas de rejeitos/estéril e lavra a céu aberto do minério de ferro – Oliveira/MG – PA/n. 12999/2006/002/2013 – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva: *Andrax Calçados Indústria e Comércio Ltda. – Fabricação de calçados em geral – Divinópolis/MG – PA/Nº 07974/2010/004/2017 - Classe 3 - Motivo: Perda do objeto. * Indústria de Calçados Thais Ltda. – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG - Classe 3 - Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

06 1130670 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições, torna público que CEMIG Geração Oeste S.A/PCH Martins, através do processo nº. 00489/2004/001/2005 – classe 3, solicitou Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade de barragem de geração de energia hidrelétrica, no município de Uberlândia/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – SUPRAM TMAP, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação. (a)Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

06 1130636 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente: *Palvatrac Transportes e Reciclagem Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados - São João Del Rei/MG - PA/Nº 17943/2009/003/2018 - Classe 4.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Polibras Minas Plásticos Ltda. - Moldagem de termoplástico não organelorado - Cambui/MG - PA nº 02445/2009/004/2018. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fernando Antônio Maia Lemos - Fazenda Morro das Flores - Matrículas: 77005, 702, 77006, 9308, 7707, 77008, 77010, 77011, 77012 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Passos/MG - Protocolo nº 21477844/2018.
2. RVM Distribuidora de Diesel e Lubrificantes Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Guaxupé/MG - Protocolo nº 21825874/2018
3. Extração de Areia Couto Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Santa Rita de Caldas/MG - Protocolo nº 21878593/2018.
4. Antônio José Ernesto Coelho - Fazenda São José - Fabricação de agardente - Varginha/MG - Protocolo nº 21766969/2018.
5. Luiz Alfredo de Melo - Chapada - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Ipuiuna/MG - Protocolo nº 21900204/2018.
6. F & K Indústria e Comércio de Artefatos de Couro Eireli EPP - Confeção de calçados de couro e artefatos diversos de couro - Claraval/MG - Protocolo nº 21956428/2018.
7. Prefeitura Municipal de São Pedro da União - Pilões ou Sertãozinho - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hidricas, para aplicação exclusivamente em obras civis, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Jacui/MG - Protocolo nº 21989901/2018.
8. José Nelson Fumachi - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Ipuiuna/MG - Protocolo nº 21564157/2018.
9. Ecco Pneus Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - Varginha/MG - Protocolo nº 21979389/2018.
10. Portão Transportes Ltda. EPP - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Varginha/MG - Protocolo nº 21971120/2018.
11. Moura Auto Posto Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Munhoz/MG - Protocolo nº 22222630/2018.
12. Cal Tiradentes Ltda. - Fabricação de cal virgem - Santa Cruz de Minas/MG - Protocolo nº 22182905/2018.
13. Luiz Antônio da Silva CPF 679.907.116-72 ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Seritinga/MG - Protocolo nº 22009828/2018.
14. Nelson Fonseca Pereira - Fazenda Nossa Senhora de Fátima II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Três Corações/MG - Protocolo nº 22067230/2018.
15. Pouso Cap Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - Pouso Alegre/MG - Protocolo nº 22275361/2018
16. Posto Sant Ana Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Silvinópolis/MG - Protocolo nº 22247196/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Lombardi Empreendimentos Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Prados/MG - Protocolo nº 19863215/2018. Motivo: Ausência de informações. 2. CVT Construções Eireli - Usinas de produção de concreto comunitário - Campo Belo/MG - Protocolo nº 22668683/2018. Motivo: DAE incorreto. 3. Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Piedade do Rio Grande/MG - Protocolo nº 20582397/2018. Motivo: Ausência de informações. 4. Auto Posto Pouso Alegre II Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pouso Alegre/MG - Protocolo nº 22934443/2018. Motivo: DAE incorreto. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1130480 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: * Transzero Transportadora de Veículos Ltda./ Fazenda Serraria - Cultura de cana-de-açúcar sem queima e desdobramento da madeira - Jaíba/MG - PA/ Nº 13454/2007/001/2016 - Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

06 1130699 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1- Rede Dom Pedro de Postos Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divisa Alegre/MG. Protocolo nº 22101100/2018.
- 2- Medina Derivados de Petróleo Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Medina/MG. Protocolo nº 21703115/2018.
- 3- Organização Senhor do Bonfim Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Jequitinhonha/MG. Protocolo nº 21228890/2018.
- 4- José Paulo Viana de Souza – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Rio do Prado/MG. Protocolo: 21003737/2018.
- 5- Oliveira & Sampaio Ltda. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Cachoera de Pajeú/MG. Protocolo: 22231314/2018.
- 6- Posto José Fino Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Minas Novas/MG. Protocolo nº 22148385/2018.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

06 1130185 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Mânia Cristina Neves Matos - Eireli - EPP - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido e fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - São Francisco/MG. PA/nº 03749/2007/004/2017. Motivo: Impossibilidade Técnica.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

06 1130702 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.328, DE 06 DE AGOSTO DE 2018. Altera a Deliberação Copam nº 997, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º O item I da alínea “i” do inciso II do Anexo Único da Deliberação Copam nº 997, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II -
 i)
 l -
 Titular: Leonardo Teixeira Antunes
 1º Suplente: Renato Ferreira Machado Michel
 2º Suplente: Roberto Matozinhos
 Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018.
 (a)ANDERSON SILVA DE AGUIAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas na 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas - COPAM, realizada no dia 06 de agosto de 2018, às 13h30min, na Sede Regional do Sisma - Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 145ª RO de 02/04/2018. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 DME Distribuição S.A. - Barragens de pereneização - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 11381/2005/004/2015 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 75.8000 ha - Área Requerida: 0,3300 ha - Área Passível de Aprovação: 0,3300 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual e Campo Nativo - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: Supram SM. CONCE-DIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 5.2 Itajubá Energia S.A. - CGH Itajubá - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Itajuba e Maria da Fé/MG - PA/Nº 27379/2015/001/2015 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 2.8929 ha - Área Requerida: 0,4484 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4484 ha. - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidec